

PORTARIA Nº 97 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2.020.

“Concede e converte em espécie licença prêmio a servidora que menciona e dá outras providencias”.

Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, conforme o despacho nº 071/2020.

Considerando requerimento formulado em 09 de novembro do corrente ano, da servidora **CILMA BALBINO DE SOUSA**, solicitando conversão em abono pecuniário de Licença Prêmio:

Considerando o parecer jurídico nº 081/2020, que não vê óbice legal a concessão do pedido:

RESOLVE:

I - Fica concedido e convertido em pecúnia a Licença Prêmio à servidora **CILMA BALBINO DE SOUSA**, matrícula 018 lotada no cargo de Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo/quinquênio 07/11/2014 a 06/11/2019.

II- O pagamento da referida licença será em parcelas mensais, de acordo com a disponibilidade financeira da tesouraria.

II – As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Câmara Municipal.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Ao Setor de Recursos Humanos para os devidos assentamentos na ficha funcional e demais providencias cabível.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças, 23 de novembro de 2020.

João Rodrigues de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças